



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural da PM Laranja
da Terra nos termos do Artigo 96
da Lei Orgânica Municipal.

Em: 20 / 10 / 2022

DECRETO Nº 0713/2022

SUPLEMENTAÇÃO POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal N.º 43/1990, e pelo Artigo 4.º, Inciso III da Lei Municipal N.º 890/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas no orçamento da despesa da Câmara Municipal de Laranja da Terra para o exercício de 2022, a importância de **R\$55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Ficha	0000005	Dotação: 101.101.0103100011.002.44905200000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	1.002 - VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	
Elemento:	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$45.000,00	

Ficha	0000016	Dotação: 101.101.0103100012.001.33903000000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTR. E LEGISLATIVAS	
Elemento:	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARTIGO 2º - Para cobertura das suplementações referidas no Artigo 1.º, ficam anuladas as seguintes dotações da Câmara Municipal de Laranja da Terra:

Ficha:	0000001	Dotação: 101.101.0103100011.001.33903000000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	1.001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTR., REFORMA E AMPL. DE SEDE	
Elemento:	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$ 10.000,00	

Ficha:	0000002	Dotação: 101.101.0103100011.001.33903900000
Órgão:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Unidade:	101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	
Função:	01 - Legislativa	
Subfunção:	031 - Ação Legislativa	
Programa:	0001 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Projeto:	1.001 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTR., REFORMA E AMPL. DE SEDE	
Elemento:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte:	10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
VALOR:	R\$ 45.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 20 de outubro de 2022.


JOSAFÁ STORCH

Prefeito do Município de Laranja da Terra/ES